

## PRESIDÊNCIA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre o CRM-ES e A. Z. Turismo e Viagens Ltda. EPP

Nos moldes do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, adita-se o Contrato celebrado em 02/05/2013 entre o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESPÍRITO SANTO**, Autarquia Federal, CNPJ 31.300.999/0001-18, sediado na R. Profª. Emilia Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, representado por seu Presidente **Severino Dantas Filho**, médico, CRM/ES nº 408, denominado *Contratante*, e **A. Z. TURISMO E VIAGENS LTDA. EPP**, CNPJ 39.327.556/0001-22, sediada na R. José Neves Cypreste, 870, Ed. Niagara, Lj. 06, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29.060-300, representada por **Adriana Zanotti**, brasileira, casada, RG 588.269 ssp/es, CPF 894.124.277-00, denominada *Contratada*, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 02/05/2014, e final, 01/05/2015. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas quanto aos termos deste instrumento, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Vitória, 18 de fevereiro de 2014.*

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

**A. Z. TURISMO E VIAGENS LTDA. EPP**

#### Testemunhas

1. Nome  
CNPJ  
CI

2. Nome  
CNPJ  
CI